



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 011 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE, COM
PROVENTOS INTEGRAIS,
CALCULADOS PELA MÉDIA
ARITIMÉTICA SIMPLES AO
SERVIDOR EDUARDO HENRIQUES
PEIXOTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI**, estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que
lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10, VI e Art.38
de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM
PROVENTOS INTEGRAIS, calculados pela média aritmética simples ao
servidor **EDUARDO HENRIQUES PEIXOTO**, portador CPF nº 058.344.386-
95, Identidade nº MG- 7.788.634, ocupante do cargo de Servente de
Pedreiro, matrícula 2.026, de acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88
c/c Art. 39, § 1º da Lei Complementar Municipal 008/2009, a **partir de
01/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de **01/08/2026**.

Rosário da Limeira-MG, 04 de Agosto de 2026.

Camila Ribeiro Vital
Diretora Presidente do PREVILI
Matrícula – 2.129

C.G.C. 03.865.221/0001-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257